



MEMORANDO N° 060/2024 São Francisco de Paula/RS – 18 de novembro 2024.

De: Departamento de Tecnologia da Informação

Para: Setor de Licitações

Assunto: Parecer Sobre a Prova de Conceito – PREGÃO N° 97/2024

PARECER SOBRE A PROVA DE CONCEITO - PREGÃO N° 97/2024

Objeto: Contratação de empresa especializada em consultoria para implantação e adequação dos processos internos, com disponibilização de banco de dados e sistemas de informação da lei geral de proteção de dados pessoais – (LGPD) no município de São Francisco de Paula – RS.

Empresa Participante: BL2 LGPD LTDA

Data: 14 de novembro de 2024.

Introdução:

O presente parecer tem como objetivo analisar os resultados da prova de conceito realizada com a empresa BL2 LGPD LTDA, no âmbito do Pregão n° 97/2024, cujo objeto é a contratação de serviços especializados em LGPD para o município de São Francisco de Paula – RS. A prova de conceito foi conduzida com o intuito de avaliar a capacidade técnica da empresa em atender aos requisitos estabelecidos no edital e termo de referência.

Análise dos Resultados:

A empresa BL2 LGPD LTDA apresentou as funcionalidades de seu sistema de gestão e adequação à LGPD. A comissão avaliadora, após análise criteriosa, constatou que a empresa atendeu parcialmente aos quesitos exigidos na prova de conceito, conforme detalhado abaixo:

- **Treinamento:** Atendido.
- **Mapeamento do processo:** Atendido.
- **Incidentes:** Atendido parcialmente.



Estado do Rio Grande do Sul

MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DE PAULA

Departamento de Tecnologia da Informação

- **Canal de Comunicação:** Atendido parcialmente.
- **Consentimento:** Atendido parcialmente.

Conclusão:

Com base na avaliação realizada, verifica-se que a empresa BL2 LGPD LTDA atendeu a apenas 70% dos quesitos exigidos no termo de referência. Conforme estabelecido no termo de referência, o percentual mínimo para aprovação na prova de conceito é de 80%.

Decisão:

Diante dos resultados apresentados, a comissão avaliadora decidiu **reprovar** a empresa BL2 LGPD LTDA, uma vez que a mesma não atingiu o percentual mínimo de aprovação exigido para a fase de prova de conceito.

Atenciosamente,

Marcos Agnelo da Silva

Diretor do Departamento de Tecnologia da Informação
Matrícula 3796 – Portaria 5970/2022
São Francisco de Paula / RS



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA DE SÃO FRANCISCO DE PAULA

Departamento de Mobilidade, Transporte e Circulação

ANEXO V

	DESCRIÇÃO	ATENDE AOS REQUISITOS
1	Treinamento ✓ Com possibilidade de verificar o progresso para certificação dos usuários (servidores);	☒ SIM () NÃO () PARCIAL
2	Mapeamento do Processo ✓ Que a plataforma disponibilize o mapeamento online dos processos, que possa fazer o controle de cada setor: • Que no mapeamento conste o seguinte: ➢ Nome do processo; ➢ Origem dos dados; ➢ Tempo de armazenamento; ➢ informações sobre categoria do titular, faixa etária; ➢ Quantidade aproximada de titulares; ➢ Ambiente de alocação; ➢ Indicação de com quem o dado é compartilhado; ➢ Justificativa do compartilhamento; ➢ Forma e tipo do compartilhamento; ➢ E que o mapeamento entregue o enquadramento legal da atividade;	☒ SIM () NÃO () PARCIAL
3	Incidentes ✓ Que a plataforma possibilite a gestão de incidentes contanto a gestão do mesmo, onde conte o impacto do incidente sobre os dados pessoais; ✓ Quais os tipos de dados pessoais foram violados; ✓ Disponibilização de formulário onde conste data, hora e descrição detalhada do incidente; ✓ E possibilite a gerencia desses incidentes pelo DPO; ✓ Que a plataforma ofereça os relatórios de forma rápida e ágil: • Relatório de impacto; • ROPA; • Relatório de medida de segurança; • Relatório de ameaças; • Relatório de treinamento; •	() SIM () NÃO ☒ PARCIAL
4	Canal de Comunicação ✓ Atendimento ao titular; ✓ Atendimento a Autoridade Nacional de Proteção de Dados; ✓ Que seja possível realizar a gestão de todas as solicitações do canal de comunicações; ✓	() SIM () NÃO ☒ PARCIAL
5	Consentimento • Que a plataforma possibilite gerar formulário de consentimento para disparos automáticos por e-mail ou por link, bem como possibilite a gestão deste consentimento.	() SIM () NÃO ☒ PARCIAL
TOTAL DE PONTOS:		

Raimundo João de Deus

Jamerson Lima dos Santos

Rua da Britadeira, 83 – Britadeira – São Francisco de Paula – RS – 95400-000

Fone: (54) 3244.1220 – www.saofranciscodepaula.rs.gov.br

